



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS
LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria
E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



RESOLUÇÃO Nº 09/2024/CMAS

Convocação da Audiência Pública para tratar da “Articulação da rede socioassistencial em contextos de mudanças climáticas e desastres.”

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Audiência Pública com realização no dia 23 de maio do corrente ano, tendo como local o Salão de Atos do Colégio Marista Santa Maria, na Rua Floriano Peixoto nº 1217 – Centro – Santa Maria – RS.

§1º – O público convidado é, preferencialmente, usuários do SUAS, profissionais da rede socioassistencial, Conselheiras(os), organizações sociais e demais interessados no tema.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 20 de maio de 2024.


Andréia Silva
Presidente do CMAS